



Ministério dos Transportes  
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Agência Nacional de Transportes Terrestres

TERMO ADITIVO Nº 007 - CONTRATO DE ARRENDAMENTO Nº 002/97

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE BENS VINCULADOS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS DA DENOMINADA FERROVIA TEREZA CRISTINA S.A. - FTC (CONTRATO Nº 002/97), OBJETO DA CONCESSÃO OUTORGADA PELA UNIÃO FEDERAL ATRAVÉS DO DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1997, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DO DIA 27 DE JANEIRO DE 1997, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT E A EMPRESA FERROVIA TEREZA CRISTINA S.A., COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT.

**O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, com sede no SAN Quadra 3 Bloco A - Edifício Núcleo dos Transportes - Brasília - DF, doravante denominado **DNIT**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.892.707/0001-00 e neste ato representado por seu Diretor de Infraestrutura Ferroviária, o senhor **CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ**, portador da Cédula de Identidade nº 305311 - SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob o nº 846.475.311-04; e do outro lado, a empresa **FERROVIA TEREZA CRISTINA S.A - FTC**, ou **ARRENDATÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.629.083/0001-45, com sede na Avenida das Américas, 700 - Bloco 01 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seu Diretor Presidente, o senhor **BENONY SCHMITZ FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº 1.181.284-8 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF 246.412.359-53 e, por seu Diretor Administrativo e Financeiro, o senhor **PAULO EDUARDO CANALLES**, portador da Cédula de Identidade nº 1041110964 - SSP/RS e inscrito no CPF/MF 649.560.160-34, mediante a interveniência da **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**, Autarquia Federal em regime especial, criada pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, com sede no Setor de Clubes Esportivos - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 08, na cidade de Brasília, Distrito Federal, doravante denominada **ANTT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Senhor **JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**, portador





Ministério dos Transportes  
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Agência Nacional de Transportes Terrestres

da Cédula de Identidade nº 02858670-9-IFP/RJ e do CPF/MF sob o nº 408.486.207-04, firmam o presente Termo Aditivo.

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 50500.167850/2017-81, notadamente a Nota Técnica nº 014/2017/CECAF/SUFER, que atesta o efetivo cumprimento, pela concessionária, dos requisitos estabelecidos nas *Rotinas de Procedimentos* de mutação patrimonial, integrante do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a ANTT e o DNIT;

CONSIDERANDO que o presente aditivo contratual tem por escopo compilar as propostas de mutação patrimonial de bens objetos dos processos administrativos relacionados no Anexo A, em conformidade, notadamente, aos Princípios da Eficiência, Economia e Celeridade Processual;

CONSIDERANDO que as aludidas propostas obtiveram manifestações favoráveis, por parte da ANTT, sob o enfoque técnico-operacional, bem como por parte do DNIT sob o aspecto patrimonial e contábil;

CONSIDERANDO que a ANTT, por meio dos atos autorizativos correlacionadas no Anexo A deste aditamento, autorizou a realização das respectivas alterações patrimoniais, com fundamento, em especial, nos incisos V e X, do art. 24, da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, nos incisos IV, VI e XII, do art. 3º, do Decreto 4.130, de 13 de fevereiro de 2002, bem como no Inciso V, da Cláusula Quarta, do Contrato de Arrendamento nº 002/97;

**RESOLVEM**, o DNIT e a FTC, com a interveniência da ANTT, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, o qual passa a integrar o Contrato de Arrendamento nº 002/97, de 28/01/1997, regendo-se pelas cláusulas e condições a seguir descritas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 002/97, mediante a desincorporação dos bens elencados no Anexo B e a incorporação dos bens relacionados no Anexo C;

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As incorporações e desincorporações consubstanciadas no presente Termo Aditivo não alteram o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão e de arrendamento, não cabendo à Arrendatária qualquer direito futuro de compensações ou indenizações.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas nos contratos de concessão e de arrendamento, ou constantes de aditamentos anteriores, que não conflitam com o presente Termo Aditivo;





Ministério dos Transportes  
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Agência Nacional de Transportes Terrestres

E, por estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 03 AGO 2017.

**PELO DNIT:**

**CHARLES MAGNO NOGUEIRA BENIZ**  
Diretor de Infraestrutura Ferroviária

**PELA ARRENDATÁRIA:**

**BENONY SCHMITZ FILHO**  
Diretor-Presidente

**PAULO EDUARDO CANALLES**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PELA ANTT:**

**JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**  
Diretor-Geral

**TESTEMUNHAS:**

NOME: José Gilberto Machado  
CPF: 494.000.029-04.

NOME: Pedro dos Santos Pinheiro  
CPF: 039.351.441-21





Ministério dos Transportes  
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Agência Nacional de Transportes Terrestres

TERMO ADITIVO Nº 007 - ANEXO A

Relação de Processos Administrativos de mutação patrimonial e as respectivas Resoluções e Portarias da ANTT que autorizaram a desincorporação ou incorporação de bens, as quais ficaram condicionadas à celebração do presente aditamento contratual.

PROCESSO		ATO AUTORIZATIVO	OBJETO
1	50500.081959/2012-17	Resolução nº 4.840, de 10 de setembro de 2015. DOU de 14 de setembro de 2015.	Desvincular o imóvel arrendado – NBP 6200019 (ESTAÇÃO DE CABEÇUDA) – da prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas concedido à Ferrovia Tereza Cristina S.A. – FTC, bem como autorizar sua desincorporação do Contrato de Arrendamento nº 002/97.
2	50500.125758/2013-11	Resolução nº 5.065, de 06 de abril de 2016. DOU de 07 de abril de 2016.	Vincular 5 (cinco) bens móveis à prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas concedido à Ferrovia Tereza Cristina S.A. – FTC, bem como autorizar sua incorporação ao Contrato de Arrendamento nº 002/97.
3	50500.081955/2012-39	Resolução nº 5.147, de 04 de agosto de 2016. DOU de 11 de agosto de 2016.	Desvincular o ativo de NBP 6200395 (CASA DE BOMBAS – TUBARÃO - SC) da prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas concedido à Ferrovia Tereza Cristina S.A. – FTC, bem como autorizar sua desincorporação do Contrato de Arrendamento nº 002/97.
4	50500.319580/2016-19	Portaria nº 071, de 26 de setembro de 2016. DOU de 03 de outubro de 2016.	Desvincular o bem móvel de NBP 6460986 (FORD F-100) da prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas concedido à Ferrovia Tereza Cristina S.A. – FTC, bem como autorizar sua desincorporação do Contrato de Arrendamento nº 002/97.





Ministério dos Transportes  
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Agência Nacional de Transportes Terrestres

TERMO ADITIVO N° 007 – ANEXO B

Relação de bens que doravante passam a ser considerados DESINCORPORADOS do Anexo II do Contrato de Arrendamento n° 002/97.

Processo n° 50500.081959/2012-17		
ITEM	NBP	DESCRIÇÃO
01	6200019	ESTAÇÃO DE CABEÇUDA

Processo n° 50500.081955/2012-39		
ITEM	NBP	DESCRIÇÃO
01	6200395	CASA DE BOMBAS – TUBARÃO - SC

Processo n° 50500.319580/2016-19		
ITEM	NBP	DESCRIÇÃO
01	6460986	FORD F-100





Ministério dos Transportes  
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Agência Nacional de Transportes Terrestres

TERMO ADITIVO Nº 007 - ANEXO C

Relação de bens que doravante passam a ser considerados INCORPORADOS ao Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 002/97.

Processo nº 50500.125758/2013-11		
ITEM	NBP	DESCRIÇÃO
01	634967-6	Vagão FHC
02	640097-0	Furadeira Radial Cicinati
03	640100-6	Bigorna 100kg
04	646061-5	Guindaste Mecânico Munk
05	940016-4	Retificador de Solda 425 AMP

W



*[Handwritten signatures]*

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
EM SANTA CATARINA****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Acordo nº 124/2017 - Processo. 462200.005162/2017-05 - Extrato de Acordo de Cooperação Técnica sem ônus para o Ministério do Trabalho, firmado entre a Superintendência Regional do Trabalho no Estado de Santa Catarina e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPO-RÁ DO OESTE, para fim específico de emissão de Carteira de Trabalho e Emprego e Previdência Social - CTPS, com exceção de CTPS para estrangeiro. O presente Acordo regulamenta a emissão do documento em 01 posto para emissão informatizada e vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
EM SÃO PAULO****EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO, considerando a necessidade de atendimento do disposto na Nota Informativa Nº 262/2016/COLEP/CGRH/SPOA/SE/MTb, notifica a senhora ELAYNE CECILIA PINHO NASCIMENTO, que se encontra em local incerto e não sabido, a comparecer, no prazo máximo de 10 dias contados a partir da publicação desta notificação, no 4º andar do prédio sede da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, localizado na Rua Martins Fontes, nº 109, Centro, CEP: 01050-000 para conhecimento de teor do processo 47576.000340/2017-36, que versa sobre Auditoria do Tribunal de Contas da União - TCU.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO, considerando a necessidade de atendimento do disposto na Nota Informativa Nº 262/2016/COLEP/CGRH/SPOA/SE/MTb, notifica a senhora SUMAYA DE SOUZA MOREIRA, que se encontra em local incerto e não sabido, a comparecer, no prazo máximo de 10 dias contados a partir da publicação desta notificação, no 4º andar do prédio sede da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, localizado na Rua Martins Fontes, nº 109, Centro, CEP: 01050-000 para conhecimento de teor do processo 47576.000336/2017-78, que versa sobre Auditoria do Tribunal de Contas da União - TCU.

Em 4 de agosto de 2017.  
EDUARDO ANASTASI

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 6/2017**

A pregoeira desta SRTE/SE em cumprimento do que determina o Art 30, inciso XII, do decreto nº 5450, de 31 de maio de 2005, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2017: MANSEG - Manutenção e Serviços Gerais Ltda - ME, CNPJ 14.782.495/0001-62, R\$ 133.237,04.

PATRICIA DANTAS DE CARVALHO  
Pregoeira

(SIDEC - 15/08/2017) 380018-00001-2017NE900001

**Ministério do Turismo****INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2017 UASG 185001**

Processo: 72100000633201595.  
DISPENSA Nº 58/2017. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - CNPJ Contratado: 22757985000137. Contratado: EXPO MUNDO, S.A. - Objeto: Contratação de empresa especializada em montagem, organização e operacionalização de estandes em feiras e eventos/ações promocionais voltados ao público estratégico da Embratur nos mercados internacionais e em feiras e eventos/ações promocionais realizados no Brasil. Fundamento Legal: LEI 8.666/93. Vigência: 11/08/2017 a 11/08/2018. Valor Total: R\$15.557.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800432 Fonte: 100000000 - 2017NE800433 Fonte: 100000000 - 2017NE800434. Data de Assinatura: 11/08/2017.

(SICON - 15/08/2017) 185001-18203-2017NE800092

**SECRETARIA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO  
E PROMOÇÃO DO TURISMO****EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº 847587/2017, celebrado entre a União, por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO e o MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES. Processo: 72031.010417/2017-81. Objeto: "FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DAS DORES 2017" Valor Total: R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais). Con-

cedente: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Contrapartida: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Crédito orçamentário: PTRES 135608, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33404147, Empenho: 2017NE800045. Vigência: de 31/08/2017 a 16/10/2017. Data de assinatura: 28/07/2017 Brasília-DF. Signatários: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA, Secretária Nacional de Qualificação e Promoção do Turismo/MTur; THIAGO DE SOUZA SANTOS, Prefeito Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE.

**Ministério dos Direitos Humanos****CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

CONTRATO DE SERVIÇO Nº: 2017/121 (Contratação na modalidade Produto) - Signatários: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - Projeto PNUD BRA 10/007 - "Boas Práticas na Implantação e Implementação dos Sistemas de Informação para Infância e Adolescência" e Marcelo Borba Berdet, portador do CPF nº 467.469.510-49. Objeto: desenvolver estratégias de monitoramento e avaliação das informações sobre os Planos Nacional e Distrital/Estaduais de atendimento socioeducativo; bem como os demais marcos normativos de metas e objetivos da política do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), em especial a Lei Federal nº 12.594/2012 e Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo - Resolução nº 160/2013 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda). Valor Total: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). Vigência: 17/07/2017 a 10/05/2018. Assinaturas: Didier Terbuçq, Diretor de País do PNUD, em resposta à solicitação da Agência Executora, como contratante e Marcelo Borba Berdet, como contratado.

**SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS  
DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL****EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO DE CONVÊNIO**

Espécie: Sub-rogação de Proponente ao Convênio nº 822695/2015. Concedente: Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SEPPPIR. Conveniente: Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania de Mato Grosso do Sul. Interviente: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. Objeto: Alteração da Conveniente de SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.150.335/0001-47, para SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.372.704/0001-41, e da responsável legal a Senhora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA, CPF nº 931.326.201-06, pelo Secretário o Senhor ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR, CPF nº 313.298.611-91. Data de Assinatura: 26/07/2017. Pelo Concedente: Juvenal Araújo Junior - Secretário Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - Substituto. Pelo Conveniente: Athayde Nery de Freitas Júnior - Secretário de Estado de Cultura e Cidadania. Pelo Interviente: Reinaldo Azambuja Silva - Governador do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Ministério dos Transportes, Portos e  
Aviação Civil****AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL****AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2017**

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, incisos IV e V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, incisos X, XXI e XLVI, da mencionada Lei, e 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, no Decretos nº 7.624, de 22 de novembro de 2011, e na Instrução Normativa nº 18, de 17 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.500830/2017-23, deliberado e aprovado na 15ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada em 8 de agosto de 2017, resolve:

Submeter à audiência pública proposta de resolução que altera a Resolução nº 355, de 17 de março de 2015, exclusivamente em relação ao procedimento de análise dos pedidos de revisão extraordinária dos contratos de concessão de infraestrutura aeroportuária federal, cujo texto poderá ser acessado no sítio desta Agência na rede mundial de computadores - endereço: <https://www.anac.gov.br/participacao-social/audiencias-e-consultas-publicas/audiencias-em-andamento/audiencias-publicas-em-andamento>.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Gerência de Regulação Econômica da Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos - GERE/SRA - endereço eletrônico [normas.gere@anac.gov.br](mailto:normas.gere@anac.gov.br) - por meio de formulário próprio disponível no sítio acima indicado até as 18 horas do dia 15 de setembro de 2017.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ  
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES  
TERRESTRES****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Celebração do Termo Aditivo nº 16 ao Contrato de Arrendamento nº 072/96, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Concessionária MRS Logística S.A. Processo ANTT nº 50500.467752/2016-60. Partícipes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e MRS Logística S.A. - MRS, CNPJ/MF nº 01.417.222/0001-77, mediante intervenção da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: alteração do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 072/96, mediante a desincorporação dos bens elencados no Anexo B e a incorporação dos bens relacionados no Anexo C do Termo Aditivo. Data de assinatura: 03/08/2017. Signatários: Charles Magno Nogueira Beniz, CPF nº 846.475.311-04, Diretor de Infraestrutura Ferroviária do DNIT; Alexandre Claro Fleischerhauer, CPF nº 839.649.327-87, Diretor de Engenharia e Manutenção da MRS; Luiz Gustavo Bambini de Assis, CPF nº 281.340.658-99, Diretor de Relações Institucionais da MRS; e Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT.

Celebração do Termo Aditivo nº 07 ao Contrato de Arrendamento nº 002/97, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Ferrovia Tereza Cristina S.A. - FTC. Processo ANTT nº 50500.167850/2017-81. Partícipes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e Ferrovia Tereza Cristina S.A. - FTC, CNPJ/MF nº 01.629.083/0001-45, mediante a intervenção da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: alteração do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 002/97, mediante a desincorporação dos bens elencados no Anexo B e a incorporação dos bens relacionados no Anexo C do Termo Aditivo. Data de assinatura: 03/08/2017. Signatários: Charles Magno Nogueira Beniz, CPF nº 846.475.311-04, Diretor de Infraestrutura Ferroviária do DNIT; Benony Schmitz Filho, CPF: 246.412.359-53, Diretor Presidente da FTC; Paulo Eduardo Canales, CPF: 649.560.160-34, Diretor Administrativo e Financeiro da FTC; e Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 393001**

Número do Contrato: 19/2015. Nº Processo: 50500026362201471. PREGÃO SRP Nº 40/2014. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES -TERRESTRES - ANTT. CNPJ Contratado: 41893678000128. Contratado: SQUADRA TECNOLOGIA S/A - Objeto: A prorrogação do Contrato por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/08/2017 a 26/08/2018. Valor Total: R\$4.894.683,66. Fonte: 250392500 - 2017NE800179. Data de Assinatura: 31/07/2017.

(SICON - 15/08/2017) 393001-39250-2017NE800152

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 393001**

Número do Contrato: 20/2015. Nº Processo: 50500026362201471. PREGÃO SRP Nº 40/2014. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES -TERRESTRES - ANTT. CNPJ Contratado: 26990812000115. Contratado: TECNISYS INFORMATICA E ASSESSORIA-EMPRESARIAL LTDA.. Objeto: A prorrogação do Contrato por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/08/2017 a 26/08/2018. Valor Total: R\$151.085,74. Fonte: 250392500 - 2017NE800180. Data de Assinatura: 31/07/2017.

(SICON - 15/08/2017) 393001-39250-2017NE800152

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 393001**

Número do Contrato: 21/2015. Nº Processo: 50500026362201471. PREGÃO SRP Nº 40/2014. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES -TERRESTRES - ANTT. CNPJ Contratado: 00665620000140. Contratado: EFICACIA ORGANIZACAO LTDA - ME - Objeto: A prorrogação do contrato por mais 12(doze) meses, a redução, em comum acordo entre as partes, do valor unitário do objeto do contrato e a formalização ao direito de reajustar o valor do contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/08/2017 a 26/08/2018. Valor Total: R\$14.734,30. Fonte: 250392500 - 2017NE800181. Data de Assinatura: 31/07/2017.

(SICON - 15/08/2017) 393001-39250-2017NE800152

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 393001**

Número do Contrato: 27/2015. Nº Processo: 50500026362201471. PREGÃO SRP Nº 40/2014. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES -TERRESTRES - ANTT. CNPJ Contratado: 00665620000140. Contratado: EFICACIA ORGANIZACAO LTDA - ME - Objeto: A retificação de Cláusula. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 06/06/2017 a 30/11/2017. Data de Assinatura: 06/06/2017.

(SICON - 15/08/2017) 393001-39250-2017NE800152